



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 3.036 DE 18 DE JULHO DE 1997.

EMENTA: Extingue a permissão de uso da instalação de Abrigos de Passageiros de Ônibus, nos pontos determinados pela PMDC, bem como sua exploração publicitária e comercial com exclusividade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica extinta, por força da cláusula décima segunda do Termo de Permissão de Uso, oriundo do procedimento administrativo nº 17.781/95 e Decreto nº 2803, de 13.09.95, publicado no Boletim Oficial Especial nº 1262, de 18.09.95, a favor da empresa HONEY PANEIS FIBER GLASS DO BRASIL LTDA:

Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município de Duque de Caxias autorizada a proceder a lavratura do competente Termo, assim como a elaboração das respectivas cláusulas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de julho de 1997.

JOSE CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal